

## **LEI ORDINÁRIA Nº 692**

*de 17 de abril de 2001*

**"Dispõe sobre a alteração e reformulação do artigo 2º da Lei nº 0608/97, de 07.07.1997 e dá outras providências."**

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS., no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:*

*17 DE ABRIL DE 2001.*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal  
ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração  
Finanças e Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 692/2001 - 17 de abril de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*